



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 835/23 em 31.07.2023.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS- PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 7499/2023-RH de 21 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Promoção por Antiquidade(quinquênio), **a partir de 1º(primeiro) de Julho de 2023;**

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO
CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	8/A	8/B	01/04/2018 A 01/04/2023
DIRCELIA PILZ MAZUR	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	7/M	7/N	01/04/2018 A 01/04/2023
TEREZINHA WISNIEVSKI	MONITORA	2/D	2/E	01/04/2018 A 01/04/2023

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração